



Raeffray
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

FEDERACAO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ n. 10.921.173/0001-04, entidade sindical de segundo grau, com sede à Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 252 – Cj. 101 - 10 andar, Barra Funda - CEP 01156-001, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.921.173/0001-04, representado pelo seu presidente em exercício **EMERSON RONALDO MORRESI**, por este instrumento particular de procuração, nomeia e constitui sua procuradora, **AUGUSTA DE RAEFFRAY BARBOSA**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB - Secção de São Paulo sob nº 184.291 e na OAB – Secção do Distrito Federal sob nº 24.026, CPF/MF nº 121.384.838/51, e-mail augusta@raeffray.adv.br e com domiciliada na Rua General Jardim, nº 808, cjo 1004, São Paulo, Capital, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, inclusive para averbação de registros de imóveis com a cláusula “*ad judicium*”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais para apresentação de Amicus Curiae na ADI 6814 perante o Supremo tribunal Federal.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

FEDERACAO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EMERSON RONALDO MORRESI
Presidente